LEI Nº 1972, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CRIA VAGA NO CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO.

JOSÉ FLACH, Vice-Prefeito, em Exercício no cargo de Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º- Cria mais 01 (uma) vaga no cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO,** padrão V, criado pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1183, de 07 de junho de 2006.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	**04**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
UNIDADE:	**01**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
	401	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.9.0.11.00.000000		- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ FLACH
Prefeito em exercício

JOSÉ FLACH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 05/02/2015

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração